Relatório Anual de Gestão
2022

JULIANO RENATO KORNER
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causa
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimento
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento de saúde
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Execução Orçamentária e Financeira
   - 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 8.2. Indicadores Financeiros
   - 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo Bloco de Financiamento e programa de trabalho
   - 8.5. Covid-19 Repasse União
   - 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
   - 8.7. Covid-19 Repasse Estadual
9. Auditorias
10. Análises e Considerações Gerais
11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	TEUTÔNIA
Região de Saúde	Região 30 - Vale da Luz
Área	179,17 Km²
População	34.275 Hab
Densidade Populacional	192 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 18/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TEUTONIA
Número CNES	6579914
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	88661400000199
Endereço	AV 01 OESTE 878
Email	saude@teutonia.com.br
Telefone	37627767

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/01/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CELSO ALO¿SIO FORNECK
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JULIANO RENATO KORNER
E-mail secretário(a)	sec.saude@teutonia.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5137627767

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1994
CNPJ	12.124.074/0001-19
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CELSO ALOISIO FORNECK

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 23/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 30 - Vale da Luz

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM RETIRO DO SUL	102.327	12448	121.65
COLINAS	58.374	2466	42.24
ESTRELA	184.178	34669	188.24
FAZENDA VILANOVA	84.794	4680	55.19
IMIGRANTE	73.355	3103	42.30

PAVERAMA	171.607	8541	49.77
POÇO DAS ANTAS	62.102	2105	33.90
TAQUARI	349.968	26907	76.88
TEUTÔNIA	179.17	34275	191.30
WESTFALIA	63.702	3046	47.82

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

I .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Avenida 01 Oeste	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Rejane Maria Radavelli Hinnah	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	9
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

I .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
20/05/2022	29/09/2022	27/02/2023

- Considerações

As informações dos itens abaixo, o sistema DigiSUS não importou do SIOPS

I.7 Conselho de Saúde

Instrumento de criação: Lei

Data de criação: 12/2009

Endereço: Avenida 01 Oeste 878, Bairro Centro Administrativo

E-mail: conselho.saude@teutonia.rs.gov.br

Nome do presidente: Lisangela Bagatini.

Número de conselheiros por segmento: a informação que consta acima está incorreta, a informação correta lançada no SIOPS é de Usuários (8); Governo(2); Trabalhadores (4); Prestadores (2)

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O DigiSus Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) é uma plataforma digital em construção, que tem por objetivo possibilitar, aos gestores dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, o registro de dados do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como a elaboração e o envio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG) para apreciação do conselho de saúde. O DGMP realiza, ainda, o registro das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores, que também são enviadas para análise do conselho e homologação do estado. O DigiSus Gestor foi regulamentado pela Portaria GM/MS n. 750, de 29 de abril de 2019, que altera os artigos 435 a 441 da Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017.

O DGMP é o sistema obrigatório para a elaboração do RDQA e do RAG e o envio para avaliação e recomendações do conselho de saúde, no caso do RDQA, e para a apreciação do conselho de saúde, no caso do RAG.

Nesse sentido, o sistema foi elaborado de forma a possibilitar melhora da qualidade na elaboração desses instrumentos de monitoramento e prestação de contas, respectivamente. Em atendimento à Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro 2012, e às recomendações dos órgãos de controle quanto à melhoria no processo de monitoramento da execução de planos de saúde pelas áreas finalísticas do MS, os componentes RDQA e RAG buscam incorporar e aprimorar funcionalidades do SargSUS.

Eles têm os objetivos específicos de:

- Inserir os resultados alcançados por meta anualizada na PAS.
- Possibilitar, aos conselhos de saúde, uma avaliação qualificada sobre os RDQA e RAG, com base na disponibilização de série histórica de indicadores.
- Dar transparência à execução das ações programadas, bem como à alocação dos recursos financeiros.
- Permitir o monitoramento da execução física, orçamentária e financeira nos RDQA e RAG.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1043	996	2039
5 a 9 anos	1064	1032	2096
10 a 14 anos	1053	1000	2053
15 a 19 anos	1151	1067	2218
20 a 29 anos	2753	2658	5411
30 a 39 anos	2870	2738	5608
40 a 49 anos	2478	2466	4944
50 a 59 anos	2029	2191	4220
60 a 69 anos	1555	1698	3253
70 a 79 anos	675	957	1632
80 anos e mais	253	548	801
Total	**16924**	**17351**	**34275**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 09/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
TEUTONIA	440	415	407

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 09/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	123	71	142	340	91
II. Neoplasias (tumores)	296	235	166	174	171
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	40	20	20	17	35
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	17	9	15	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	135	170	163	114	154
VI. Doenças do sistema nervoso	21	22	25	36	14
VII. Doenças do olho e anexos	13	14	16	15	7
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	4	2	11	11
IX. Doenças do aparelho circulatório	251	247	217	258	280
X. Doenças do aparelho respiratório	320	264	138	204	204
XI. Doenças do aparelho digestivo	234	220	182	168	214
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	16	15	20	22	20
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	30	46	49	52	71
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	128	132	94	88	144
XV. Gravidez parto e puerpério	347	358	333	367	370
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	29	40	30	30	39
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	15	21	13	15	16
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	12	11	12	29
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	148	188	229	266	348
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	12	9	39	73

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**2201**	**2108**	**1868**	**2243**	**2307**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/03/2023

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	5	18
II. Neoplasias (tumores)	45	46	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	7	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	16	12	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	75	61	72
X. Doenças do aparelho respiratório	19	26	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	13	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	10	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	11	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	20	26
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**228**	**217**	**239**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 09/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

A estimativa populacional para Teutônia no ano de 2022, é de 34.275 habitantes, sendo 17.351 habitantes do sexo feminino (50,62%) por conseguinte 16.924 habitantes do sexo masculino, o que corresponde a 49,38 % da população.

3.2. Nascidos Vivos

Na tabela acima no item 3.2 não consta o número de nascidos vivos do ano 2021/2022. Portando para pesquisa e análise dos dados referente aos nascidos vivos no ano 2022, a fonte da informação utilizada foi o site Bi Público (http://bipublico.saude.gov.br)

No ano 2022 nasceram 395 crianças, residentes de Teutônia. Destes, 97 nasceram de parto normal (24,56%), e ainda sobre o indicador do Programa Previne Brasil, da proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação, no primeiro quadrimestre 80%, segundo quadrimestre 73% e no terceiro quadrimestre 82% das gestantes se enquadraram no indicador de avaliação.

3.3. Principais causas de internação

Referente aos dados de Morbidade analisados por grupos, e por residência, segundo fonte de informações do Sistema de Informações Hospitalares (SIH) ocorreram 2.307 internações hospitalares dos residentes de Teutônia de Janeiro a Dezembro no ano 2022. Considerando que o relatório por residência são internações no Hospital Oum Brunzo e demais hospitais.

Considerando as três principais causas de internações no ano de 2022 das 2307 internações: 370 internações (16,04%) internações por gravidez, parto e puerpério, seguido de 348 (15,08%) por causas externas (como traumas, fraturas e luxações), em terceiro lugar com 280 (12,14%) internações por doenças do aparelho circulatório.

3.4. Mortalidade por grupos de causas:

Referente Mortalidade por grupos, faixa etária e por residência, no ano 2022, os dados não estão disponíveis para análise no DigiSus. Realizado a pesquisa no seguinte link: https://[illegible] no TabNet CID10.

Indicador	2018	2019	2020	2021	2022
Óbitos totais	228	217	239	314	284

Os dados oficiais são publicados 15 meses após o final do ano de ocorrência e representa o total de eventos daquele ano para fins de cálculo de indicadores de mortalidade geral, infantil, materna e por qualquer outra causa, bem como indicadores de natalidade.

Os dados preliminares são publicados a cada 2 meses. Embora seja parcial para o ano em curso, este dado é útil para fins de monitoramento de políticas específicas. Também publica-se o dado preliminar (quase final) relativo ao ano anterior, 10 meses após o final do ano de ocorrência.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	29.521
Atendimento Individual	98.878
Procedimento	339.268
Atendimento Odontológico	6.106

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3930	328582,58	-	-
03 Procedimentos clínicos	26	165,10	1039	555517,63
04 Procedimentos cirúrgicos	2725	79391,84	1019	741781,30
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	1	540,00
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**6681**	**408139,52**	**2059**	**1297838,93**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3121	6487,08

Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	198	119411,42

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	28933	16,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	131609	1283880,16	-	-
03 Procedimentos clínicos	451848	1157478,93	1083	580404,79
04 Procedimentos cirúrgicos	4571	101304,88	2784	1549107,30
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	1	540,00
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	42694	211335,30	-	-
Total	**659655**	**2754015,47**	**3868**	**2130052,09**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/03/2023

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3944	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5133	-
Total	**9077**	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 09/03/2023

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4. Dados da Produção de Serviços no SUS que constam no Tabnet em 09/03/2023.

Referente ao item 4.2/ Sistema de informações Ambulatoriais. Realizados pelo SUS, no ano 2022 são por local de atendimento/ por Gestor no caso atendidos em Teutônia, o que não corresponde somente a população de Teutônia.

Ainda referente ao item 4.2/Sistema de Informações Hospitalares, realizados pelo SUS, no ano 2022, são por local de internação/por Gestor no caso atendidos em Teutônia, o que não corresponde somente a população de Teutônia

Todas informações que constam nos relatórios acima são importados dos sistemas preenchidos pelas equipes e profissionais que atuam na linha de frente, posteriormente processados e enviados ao Ministério da Saúde.

No item 11 do DIGISUS- em análises e considerações gerais, forum anexados relatórios para maior detalhamento do tipo de procedimentos ambulatoriais e das Internações hospitalares.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	5	5
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**24**	**24**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
MUNICIPIO	12	0	0	12
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	8	0	0	8
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	3	0	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	**24**	**0**	**0**	**24**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
07242772000189	Direito Público	Serviços de apoio no diagnóstico Urgência e emergência Atenção odontológica Compra de medicamentos Consulta médica especializada	RS / TEUTÔNIA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/01/2023

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.3O sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) é alimentado e enviado oportunamente nos prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Referente as informações acima constatado divergências entre as informações/ cadastros enviados e as informações que constam no link http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?cnes/cnestabr.def

Anexado no item 11 do RAG 2022 o arquivo do tabnet, com o quantitativo correto.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	14	9	24	53	23
	Intermediados por outra entidade (08)	26	3	6	16	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	3	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	8	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	4	4
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	7	7	0
	Celetistas (0105)	4	4	4	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	10	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	2	3	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	177	186	202	0
	Intermediados por outra entidade (08)	12	25	33	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	3	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	2	2	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	30	25	44	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) é alimentado e enviado oportunamente nos prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Referente as informações acima constatado divergências entre algumas informações/ cadastros enviados e as informações que constam no link https://datasus.saude.gov.br/recursos-humanos-a-partir-de-agosto-de-2007-ocupacoes-classificadas-pela-cbo-2002

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o SUS no Município de Teutônia considerando a Saúde de forma ampla com universalidade, equidade e integralidade, possibilitando o acesso, o controle social e o financiamento tripartite. Fortalecendo a Atenção Primária, sendo esta a ordenadora do cuidado, visando a promoção da saúde e a prevenção dos riscos e doenças.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover saúde ao usuário do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos periodos de vida preconizados pelo MS	Percentual de ações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Envolver a equipe do Hospital Ouro Branco nas orientações durante a internação									
Ação Nº 2 - Orientar nos grupos de gestantes sobre a importância da Triagem Neonatal									
Ação Nº 3 - Ofertar e agendar testes neonatais realizados nas Unidades Básicas de Saúde									
2. Manter a realização da Triagem Neonatal ofertadas na Atenção Primária em Saúde	Percentual de ações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar o teste do pezinho									
Ação Nº 2 - Ofertar Triagem Neo- natal Auditiva-TNA "teste da orelhinha";									
3. Ampliar o número de visitadores do Primeira Infância Melhor (PIM)	Número de visitadores	0			8	8	Número	4,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo para visitadores do Programa Primeira Infância Melhor									
Ação Nº 2 - Capacitar os visitadores									
Ação Nº 3 - Adequar a equipe conforme protocolos Estaduais									
4. Ampliar o atendimento de gestantes pelo Primeira Infância Melhor (PIM)	Número de gestantes acompanhadas pelo PIM	0			24	24	Número	12,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento as gestantes que se enquadram nos critérios do Programa Primeira Infância Melhor									
5. Ampliar o numero de famílias atendidas pelo Primeira Infância Melhor	Número de famílias atendidas	0			160	160	Número	116,00	72,50
Ação Nº 1 - Atender a demanda conforme preconizado pelo Programa Infância Melhor									
6. Aprimorar a integração do Primeira Infância Melhor com a rede de Atenção Primária em Saúde	Número de capacitações em rede	0			7	7	Número	1,00	14,29
Ação Nº 1 - Participação dos visitadores em reuniões com as Equipes de Atenção Primária em Saúde									
7. Acompanhar RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade	Número de RNs e Crianças acompanhadas pelo PIM	0			160	160	Número	135,00	84,38
Ação Nº 1 - Manter o Programa de Primeira Infância Melhor									
Ação Nº 2 - Busca ativa as crianças em situação de vulnerabilidade									
Ação Nº 3 - Ações intersetoriais									
8. Diminuir a gestação na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			6,80	8,00	Proporção	5,82	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nas escolas através do programa Saúde nas Escolas									
9. Manter o Programa Saúde na Escola (PSE)	Número de escolas acompanhadas pelo PSE	0			22	22	Número	22,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) composto por gestores das Secretarias de Saúde e de Educação									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação antropométrica dos escolares menores de 10 anos, em 100% das escolas atendidas pelo PSE, através ação conjunta com a Secretaria de Educação									
Ação Nº 3 - Realizar ação de prevenção ao COVID para os escolares em 100% das escolas atendidas pelo PSE									
10. Ampliar o cadastramento e acompanhamento das gestantes com pelo menos 6(seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6(seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação (Previne Brasil)	0			45,00	45,00	Proporção	82,00	182,22
Ação Nº 1 - Cadastrar as gestantes no sistema próprio para o envio da informação ao e-SUS, oportunamente									
Ação Nº 2 - Acompanhar as gestantes cadastradas									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas									
Ação Nº 4 - Ofertar 6 consultas ou mais de Pré-Natal									

Ação Nº 5 - Manter os grupos de promoção e prevenção à saúde para gestantes

Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais para o preenchimento correto do Prontuário Eletrônico e validação dos dado

11. Manter os testes rápidos de HIV e Sífilis em gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV (Previne Brasil)	0	60,00	60,00	Proporção	95,00	158,33

Ação Nº 1 - Garantir a realização de teste rápido para detecção de HIV e Sífilis

Ação Nº 2 - Garantir testes rápidos para diagnóstico para parceiro de gestantes no Pré-Natal

Ação Nº 3 - Garantir consulta para parceiro de gestantes no Pré-natal

Ação Nº 4 - Garantir tratamento e acompanhamento para pacientes com diagnóstico positivo

Ação Nº 5 - Realizar o cadastro individual e mantê-lo atualizado

12. Manter o encaminhamento das gestantes de Alto Risco ao AGAR;	Percentual de encaminhamento de gestantes de alto risco	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter atendimento compartilhado das gestantes de Alto Risco com o AGAR

Ação Nº 2 - Inserir no Sistema de Regulação as gestantes com encaminhamento para o AGAR

Ação Nº 3 - Acompanhar agendamento no Sistema de Regulação

Ação Nº 4 - Agendar consultas para as gestantes acompanhadas no AGAR

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas

Ação Nº 6 - Seguir o protocolo de encaminhamento

13. Garantir a vinculação de 100% das gestantes á maternidade de referência	Percentual de ações realizadas	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a vinculação de 100% das gestantes à maternidade de referência;

14. Estimular e apoiar a amamentação	Percentual de ações realizadas	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter grupos de gestantes com tema sobre amamentação

Ação Nº 2 - Orientar as gestantes durante as consultas de Pré Natal sobre a importância do aleitamento materno

Ação Nº 3 - Incentivar a continuidade da amamentação após os 6 meses de vida nas escolas de educação infantil, disponibilizando espaço físico e orientando sobre amamentação

15. Aumentar a proporção de partos normais	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0	30,38	26,25	Proporção	24,56	93,56

Ação Nº 1 - Realizar grupos interdisciplinares de promoção e prevenção à saúde para gestantes

Ação Nº 2 - Manter o contrato com o Hospital Ouro Branco para o atendimento de gestantes

Ação Nº 3 - Incentivar o parto normal durante o pré-natal

Ação Nº 4 - Realizar reunião multidisciplinar entre Hospital Ouro Branco e Equipe Atenção Básica

16. Manter a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0	0,40	0,40	Razão	0,34	85,00

Ação Nº 1 - Manter o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) em todas as unidades

Ação Nº 2 - Digitar todas as solicitações de mamografias no SISCAN

Ação Nº 3 - Orientar pacientes sobre encaminhamento do exame

17. Ampliar a razão do indicador de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0	0,80	0,70	Razão	0,56	80,00

Ação Nº 1 - Realizar coleta de citopatológico na população feminina 25 a 64 anos

Ação Nº 2 - Digitar todas as solicitações de citopatológico no SISCAN

Ação Nº 3 - Realizar seguimento de todas as mulheres com citopatológico alterado

18. Alcançar a cobertura de realização de citopatológico nas ESFs e EAPs credenciadas, conforme estabelecido pelo MS	Cobertura de exame citopatológico (Previne Brasil)	0	40,00	40,00	Proporção	0,39	0,97

Ação Nº 1 - Ofertar exame citopatológico na Atenção Primária em Saúde

Ação Nº 2 - Realizar seguimento de todas as mulheres com citopatológico alterado

Ação Nº 3 - Atualizar o cadastro do usuário do serviço no sistema SIGSS, necessita ter o número do CNS válido em seu cadastro;

Ação Nº 4 - Capacitar as equipes para o preenchimento correto do campos para validação do indicador

Ação Nº 5 - Atender aos requisitos mínimos para atendimento ao critério do indicador: no cadastro cidadão necessita ter o número do CNS válido em seu cadastro, CPF, Vínculo com a equipe de Saúde preenchida

Ação Nº 6 - Monitorar o indicador

19. Ampliar o monitoramento e acompanhamento de pacientes com hipertensão, conforme estabelecido pelo MS	Proporção de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida no semestre (Previne Brasil)	0	50,00	50,00	Proporção	29,00	58,00

Ação Nº 1 - Manter ficha de cadastro individual atualizada

Ação Nº 2 - Preencher cadastro de usuário de serviço com ficha de cadastro individual

Ação Nº 3 - Manter o CNS do cidadão válido, deve estar atualizado

Ação Nº 4 - Capacitar profissionais para o registro correto

Ação Nº 5 - Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos de forma correta no SIGSS (Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde)

Ação Nº 6 - Monitorar o indicador

Ação Nº 7 - Acompanhar o paciente hipertenso, através da consulta e aferição de pressão arterial no semestre e registrando conforme as regras do Programa Previne Brasil

20. Ampliar o monitoramento e acompanhamento de pacientes Diabéticos, conforme estabelecido pelo MS	Proporção de diabéticos com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre (Previne Brasil)	0	50,00	50,00	Proporção	16,00	32,00

Ação Nº 1 - Acompanhar pacientes diabéticos, através de consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre e registrando no prontuário do paciente conforme as regras do Programa Previne Brasil

Ação Nº 2 - Manter ficha de cadastro individual atualizada

Ação Nº 3 - Preencher cadastro de usuário de serviço com ficha de cadastro individual

Ação Nº 4 - Manter o CNS atualizado

Ação Nº 5 - Monitorar o indicador

Ação Nº 6 - Capacitar profissionais para o registro correto

21. Alcançar o indicador de consulta odontológica as gestantes conforme Protocolo de Pré-Natal	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (Previne Brasil)	0	60,00	60,00	Proporção	71,00	118,33

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais sobre o preenchimento correto das informações no Prontuário Eletrônico

Ação Nº 2 - Atualizar o cadastro das gestantes, necessita ter o número do CNS válido em seu cadastro

Ação Nº 3 - Ofertar e agendar consultas odontológicas as gestantes durante o Pré Natal

Ação Nº 4 - Preencher a ficha de atendimento individual da gestante no cadastro do usuário do Sistema SIGSS

Ação Nº 5 - Monitorar o indicador

22. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	50,00	44,15	Percentual	32,39	73,36

Ação Nº 1 - Contratar cirurgião dentista

23. Diminuir a proporção de exodontias em relação a outros procedimentos	Proporção de exodontias entre procedimentos individuais e curativos por Município e ano avaliado	Proporção	8,57	10,00	Proporção	18,75	187,50

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para o registro correto

Ação Nº 2 - Monitorar a meta

24. Manter as Equipes de Saúde Bucal credenciadas e solicitar novo credenciamento	Número de Equipes credenciadas pelo Ministério da Saúde	0	3	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter equipes credenciadas (ESB Languiru e ESB Canabarro)

Ação Nº 2 - Manter carga horária mínima de 20 horas do profissional dentista, vinculado na equipe de Saúde Bucal do Centro Avançado de Saúde

Ação Nº 3 - Manter carga horária mínima de 20 horas do profissional auxiliar de saúde bucal, vinculado na equipe de Saúde Bucal do Centro Avançado de Saúde

Ação Nº 4 - Manter carga horária mínima de 20 horas do profissional dentista, vinculado na equipe de Saúde Bucal de Languiru

Ação Nº 5 - Manter carga horária mínima de 20 horas do profissional auxiliar de saúde bucal, vinculado na equipe de Saúde Bucal de Languiru

25. Manter e reestruturar as equipes ativas mantendo o programa de saúde preventiva com apoio de equipe multidisciplinar conforme determinação e diretrizes do Programa do Ministério da Saúde	Número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família credenciadas pelo Ministério da Saúde	0	3	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter Equipes de Estratégia de Saúde da Família credenciadas pelo Ministério da Saúde

26. Manter e ampliar Equipes de Atenção Primária em Saúde credenciadas	Numero de equipes credenciadas pelo Ministério da Saúde	0	6	6	Número	5,00	83,33

Ação Nº 1 - Manter equipes de Atenção Primária em Saúde credenciadas (Alesgut, Languiru, Boa Vista, Teutônia, Canabarro)

Ação Nº 2 - Acompanhar a solicitação de adesão de mais uma equipe de Atenção Primária em Saúde para Canabarro na Vila Esperança

27. Manter ações relativas ao Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS	Número de adesões solicitadas e aprovadas pelo Ministério da Saúde	0	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter empresa terceirizada para o Prontuário Eletrônico interligado em todas unidades de Saúde							
28. Manter locação prédio para o Centro Avançado de Saúde e ESF	Contrato de locação vigente	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a locação do imóvel da base, adequada conforme exigências do Ministério da Saúde							
29. Manter profissionais contratados pelo Programa Mais Médicos	Número de profissionais mantidos	0	3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Manter o auxílio moradia e alimentação para os médicos do Programa, conforme estabelecido em Lei Municipal							
30. Retomar Unidade Móvel de Saúde em Áreas Rurais	Número de comunidades por ano	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar vacinação em unidade móvel nas áreas rurais							
Ação Nº 2 - Disponibilizar realização de citopatológicos em unidade móvel nas áreas rurais							
31. Manter o serviço de Fisioterapia na Atenção Primária, para promover ações de promoção a Saúde	Número de profissionais da categoria atuantes na APS	0	3	3	Número	4,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos individuais							
Ação Nº 2 - Realizar atendimentos em grupos							
32. Manter o serviço de Nutrição na Atenção Primária, para promover ações de promoção a Saúde	Número de profissionais da categoria atuantes na APS	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 1 capacitação em Avaliação Antropométrica para as equipes da Atenção Primária em Saúde							
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 1 capacitação para o preenchimento dos marcadores de consumo Alimentar para a s equipes da Atenção Primária em Saúde							
Ação Nº 3 - Realizar consultas de Nutrição							
Ação Nº 4 - Participar do pré-natal, através de consulta de nutrição e participação nos grupos de gestantes							
Ação Nº 5 - Realizar a Gestão da condicionalidade de Saúde do programa Bolsa Família							
Ação Nº 6 - Realizar a Gestão do Programa Saúde na Escola							
Ação Nº 7 - Organizar e monitorar as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional no Município							
33. Manter o serviço de Fonoaudiologia na Atenção Primária	Número de profissionais da categoria atuantes na APS	0	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos individuais							
Ação Nº 2 - Realizar o teste da orelhinha e orientações aos pais do recém nascido							
Ação Nº 3 - Realizar discussão de casos com equipe multidisciplinar							
Ação Nº 4 - Realizar atendimentos domiciliares							
34. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0	76,00	74,00	Percentual	87,88	118,76
Ação Nº 1 - Retomar busca ativa das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família							
35. Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica	Implantação e aprimoramento de Poli ticas de Saude	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento da farmácia do Centro Avançado de Saúde até as 22 horas							
Ação Nº 2 - Realizar a qualificação dos trabalhadores da Assistência Farmacêutica							
Ação Nº 3 - Manter a dispensação de medicamentos conforme a Portaria 344/98 (medicamentos controlados)							
Ação Nº 4 - Manter a farmácia remoto							
36. Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME	Revisões anuais da REMUNE	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar revisões da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais							
Ação Nº 2 - Realizar publicação através de portaria							
37. Criar e fortalecer programas de racionalização do uso de medicamentos	Número de ações educativas sobre uso racional de medicamentos	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejamento de ações							
38. Criar rotinas de rodas de conversa, periódicas com todos os prescritores para aumentar a troca de experiências e definição de regras visando o uso racional de medicamentos	Ação de educação continuada e permanente	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação profissionais da Saúde							

39. Implantar consultas de acompanhamento farmacêutico	Número de consultas farmacêuticas	0	250	100	Número	84,00	84,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para consultas de farmacêuticos							
40. Manter ações com o Programa Qualifar-SUS	Número de farmácias com melhorias do espaço físico executado	0	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as melhorias estruturais das farmácias							
Ação Nº 2 - Realizar qualificação dos trabalhadores da Assistência Farmacêutica							
41. Ampliar a proporção de contatos intradomiciliares examinados, de casos novos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas para adesão e acompanhamento							
Ação Nº 2 - Notificar todos os casos suspeitos							
Ação Nº 3 - Dispensar medicamentos para tratamento							
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de faltosos							
42. Ampliar a proporção de Tratamento Diretamente Observado em tuberculose	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose	0	75,00	75,00	Proporção	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar fluxo de encaminhamento de casos novos							
Ação Nº 2 - Realizar consultas para adesão e acompanhamento							
Ação Nº 3 - Dispensar medicamentos para tratamento							
Ação Nº 4 - Notificar todos os casos suspeitos							
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de faltosos							
43. Manter a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose	0	75,00	75,00	Proporção	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para todos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose							
44. Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em todas unidades de APS	Número de unidades que realizam os testes	0	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos positivos							
Ação Nº 2 - Disponibilizar testes nas Unidades Básicas de Saúde							
Ação Nº 3 - Divulgação do serviço ofertado							
45. Garantir o tratamento e realizar seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita)	Proporção dos casos notificados e encerrados	0	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar fluxo de encaminhamento de casos novos de sífilis para acompanhamento e encerramento oportunos pelo setor de infectologia (serviço será Serviço especializado em saúde Teutônia - SEST)							
46. Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas	Cobertura vacinal de acordo com a faixa etária e Caderno Nacional de Vacinação atualizado	0	95,00	95,00	Percentual	97,80	102,95
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em todas as UBS							
Ação Nº 2 - Intensificar divulgação de campanhas							
Ação Nº 3 - Realizar chamamento de faltosos							
Ação Nº 4 - Articular ações Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação para divulgação de informações							
47. Ampliar a cobertura vacinal da Campanha contra Influenza	Cobertura vacinal para grupos prioritários	0	90,00	87,00	Percentual	74,01	85,07
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de chamamento e conscientização da população alvo e população geral							
Ação Nº 2 - Realizar vacinação aos sábados							
Ação Nº 3 - Abertura de vacinação para todas as faixas etárias após vacinação de grupos prioritários de acordo com as pactuações/CIBs							
48. Manter a cobertura vacinal de crianças de 1 ano de idade	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na Atenção Primária em Saúde contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e poliomielite inativada (Previne Brasil)	0	95,00	95,00	Proporção	98,00	103,16
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em todas as Unidades Básicas de Saúde							
Ação Nº 2 - Articular ações Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação para divulgação de informações							
Ação Nº 3 - Intensificar divulgação de campanhas e chamamento de faltosos							

49. Manter o Prontuário Eletrônico, de forma à qualificar, unificar e otimizar os registros de atendimento aos usuários dos serviços de saúde;	Número de serviços com prontuário eletrônico implantado	0	16	16	Número	17,00	106,25

Ação Nº 1 - Manter o uso do prontuário eletrônico em todas Unidades Básicas de Saúde

Ação Nº 2 - Qualificar as informações no Prontuário Eletrônico

Ação Nº 3 - Unificar os cadastros de usuários dos serviços

Ação Nº 4 - Unificar cadastros de logradouros

Ação Nº 5 - Atualizar informações do cadastro dos usuários dos Serviços no sistema

50. Oferecer serviços de transporte aos pacientes para atendimento especializado fora do Município	Atendimento da demanda, que busca o serviço de transporte	0	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Agendamento de transporte aos serviços de referência por telefone e de forma presencial

51. Monitorar os novos indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária	Número de indicadores alcançados	0	10	7	Número	4,00	57,14

Ação Nº 1 - Acompanhar os 7 indicadores de desempenho propostos pelo Ministério da Saúde, Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária credenciadas

Ação Nº 2 - Qualificar o preenchimento das informações no Prontuário Eletrônico

Ação Nº 3 - Orientar as equipes sobre as mudanças que constam em Portarias do Ministério da Saúde

Ação Nº 4 - Verificar inconsistências de dados informados e corrigi-las quando possível

Ação Nº 5 - Enviar oportunamente as informações ao SISAB através do E-SUS

Ação Nº 6 - Realizar capacitações e reuniões de equipes

Ação Nº 7 - Manter informações das Equipes atualizadas no sistema CNES

Ação Nº 8 - Manter versões de sistemas de informações atualizados

52. Atualizar o banco de dados municipal do cartão SUS	Locais que fazem a ação	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Disponibilizar o serviço de atualização do cartão SUS aos sábados além do expediente da semana

53. Alcançar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente em menores de 1 ano	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumococica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26

Ação Nº 1 - Intensificar divulgação de campanhas e chamamento de faltosos

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa em todas as UBS

Ação Nº 3 - Articular ações Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação para divulgação de informações

54. Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fertil, maternos, infantis e fetais e infantis ate 05 (cinco) anos de idade	Proporção dos óbitos investigados	0	100,00	100,00	Proporção	75,00	75,00

Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos os óbitos recebidos pela Vigilância Epidemiológica em tempo oportuno

55. Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e Nascidos vivos no SINASC	Proporção de declarações encaminhadas	0	85,00	85,00	Proporção	100,00	117,65

Ação Nº 1 - Enviar as declarações recebidas pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade(SIM) e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)

56. Manter a proporção de casos de dengue encerrados oportunamente	Proporção de casos notificados e encerrados	0	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Notificar e investigar todos os casos suspeitos

57. Encerrar 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	0	90,00	90,00	Proporção	87,00	96,67

Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente os casos notificados

58. Notificar 100% dos casos de Violência Sexual	Percentual de casos notificados e encerrados	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Retomar a revisão de prontuários junto ao Hospital Ouro Branco

Ação Nº 2 - Sensibilizar o Conselho tutelar para qualificar e notificar casos

Ação Nº 3 - Encerrar 100 % dos casos recebidos

59. Manter o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras violências	Unidades notificadores de violências	0	10	10	Número	12,00	120,00

Ação Nº 1 - Manter unidades notificadoras (8 UBS + casa mental + HOB)

60. Fazer busca ativa dos casos de abandono de tratamento do atendimento antirrábico humano	Proporção de casos notificação encerradas	0	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e encerramento em tempo oportuno dos casos recebidos

61. Realizar visitas quinzenais em pontos estratégicos levantamento de índice (bimestral), pesquisa vetorial especial,atividades de informação, educação e comunicação em Saúde através de, mutirões de limpeza, bloqueio de transmissão em municípios infestados por Aedes Aegypti	ações realizadas	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar levantamento de índice (bimestral)

Ação Nº 2 - Realizar pesquisa vetorial especial

Ação Nº 3 - Ampliar o número de Agente de Endemias

Ação Nº 4 - Realizar visitas quinzenais em pontos estratégicos

62. Ampliar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho no SINAN	Número de notificações de agravos(acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho	0	850	700	Número	735,00	105,00

Ação Nº 1 - Retomar junto à vigilância epidemiológica, a revisão dos prontuários junto ao Hospital Ouro Branco

Ação Nº 2 - Ampliar a captação de CATs (Comunicação de Acidentes de Trabalho), através da sensibilização junto aos SESMT das empresas e escritórios de contabilidade local

Ação Nº 3 - Buscar informações e dados de afastamentos de trabalhadores por doenças e acidentes relacionadas ao trabalho junto ao INSS

63. Ampliar o número de Notificações das Intoxicações por Agrotóxicos	Proporção de casos notificados e investigados	0	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Retomar junto à vigilância epidemiológica, a revisão dos prontuários junto ao Hospital Ouro Branco

Ação Nº 2 - Preencher campos novos da ficha/SINAN que foi reformulada

64. Investigar óbitos por acidente de trabalho	Proporção de óbitos investigados	0	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos os casos de óbito relacionados ao trabalho

65. Informar 100% das ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue);	ações realizadas	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Alimentar oportunamente o Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue

66. Enviar amostras biológicas de animais suspeitos de Raiva para diagnóstico laboratorial (cães, gatos, animais silvestres e morcegos)	Percentual de amostras suspeitas enviadas	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Coletar amostras biologicas de animais suspeitos de Raiva para diagnóstico laboratorial (cães, gatos, animais silvestres e morcegos)

67. Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA: I - cadastro de estabelecimento sujeitos a VISA; II - inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III - atividades educativas para a população; IV - atividades educativas para o setor regulado; V - recebimento de denúncias; VI - atendimento de denúncias; VII – instauração de processo administrativo sanitário	Percentual de ações de Vigilância Sanitária realizadas	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar cadastro de estabelecimento sujeitos à VISA

Ação Nº 2 - Realizar inspeção de estabelecimentos sujeitos à VISA

Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas para a população

Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas para o setor regulado

Ação Nº 5 - Realizar recebimento de denúncias

Ação Nº 6 - Realizar atendimento de denúncias

Ação Nº 7 - Realizar instauração de processo administrativo sanitário

68. Manter proporção de análises em amostras de água para consumo humano conforme diretriz nacional	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	0	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26

Ação Nº 1 - Realizar análises conforme preconizado e pactuado

69. Manter percentual de investigação dos surtos de Doenças de transmissão Hídrica e Alimentar notificadas	Número de casos notificados e investigados	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Investigar todos os casos suspeitos

70. Manter a equipe mínima de Vigilância em Saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria e legislação municipal criando o serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário	Estrutura de equipe nomeada	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe existente							
71. Desenvolver ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS- Programa Estadual de Controle do Simulídeo	Número de ações preconizadas	0	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Distribuir o larvicida biológico BTI, para aplicação em pontos estratégicos							
Ação Nº 2 - Realizar entrevista de controle Simulídio							
72. Manter o acompanhamento dos resultados das análises semestrais, referente a possíveis agrotóxicos na água	Número de análises no ano	0	8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Verificar os laudos de água para consumo humano, semestralmente							
Ação Nº 2 - Realizar contato constante com os prestadores e distribuidoras de água do Município de Teutônia							
Ação Nº 3 - Recebimento de denúncias							
Ação Nº 4 - Atendimento a denúncias							
73. Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID 19	Percentual de ações realizadas	0	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Digitar e encerrar a notificação no SIVEP gripe e no E-SUS							
Ação Nº 2 - Realizar campanha de vacinação seguindo as orientações Estaduais e do Ministério da Saúde							
Ação Nº 3 - Manter Comitê com profissionais nomeados, para cumprimento do Plano Estadual de fiscalização no enfrentamento ao COVID							
Ação Nº 4 - Seguir as Portarias e Notas informativas do Estado							
74. Implantar um Centro de Infectologia para acompanhamento de pacientes com doenças infectocontagiosas	Percentual de ações realizadas	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturação de equipe mínima em março de 2022							
Ação Nº 2 - Atender pacientes com diagnóstico de HIV, Sífilis, Hepatite B e C, Hanseníase e Tuberculose							
Ação Nº 3 - Dispensar medicamentos estratégicos							
Ação Nº 4 - Realizar consulta médica e de enfermagem							
Ação Nº 5 - Realizar testagem rápida de livre demanda							
Ação Nº 6 - Realizar palestras em escolas, SIPATs e demais							
75. Manter e fortalecer o vínculo entre o serviço de Saúde Mental e os grupos de apoio na comunidade (AA, NA, Gafam)	Número de grupos de apoio	0	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o vínculo com os serviços de apoio							
Ação Nº 2 - Realizar encaminhamentos para os serviços de apoio							
76. Ampliar o cuidado integral dos pacientes da rede de atenção psicossocial com a contratação de Acompanhantes Terapêuticos vinculados à Atenção Básica e ao Ambulatório de Saúde Mental	Contratação de Acompanhantes Terapêuticos	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta para os próximos anos: 2023 e 2024							
77. Implantar um Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS I)	Programa implantado	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar Equipe para atendimento CAPS							
78. Manter e buscar convênios com clínicas para reabilitação de álcool e outras drogas e clínicas psiquiátricas	Contrato / convênio para prestação de serviço	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o contrato existente, conforme a legalidade							
Ação Nº 2 - Realizar novo processo licitatório se necessário							
79. Manter e fortalecer o atendimento em rede, envolvendo a Saúde Mental e os demais componentes da rede de atenção, em especial CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, SEMEAR, Atenção Básica e Hospital Ouro Branco.	Número de reuniões por ano	0	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de reuniões de rede e com cada ente, se necessário							

Ação Nº 2 - Elaboração do Plano Terapêutico Singular dos usuários

Ação Nº 3 - Acompanhar pacientes internados de pacientes internados no Hospital Ouro Branco

80. Manter o serviço do SAMU e a locação do prédio para o local da base	Número de equipes	0	5	5	Número	5,00	100,00

Ação Nº 1 - Fiscalizar os contratos da prestação de serviços (CONSISA e locação do espaço físico)

81. Aumentar a frota de veículos da SMS para transporte dos pacientes	Número de veículos adquiridos para transporte de pacientes	0	3	1	Número	5,00	500,00

Ação Nº 1 - Aquisição de veículo para atender a demanda do setor de transporte da Secretaria Municipal da Saúde

82. Manter o contrato para oferecer o serviço de urgência/emergência aos Munícipes	Cobertura populacional para atendimento de urgência/emergência	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Fiscalizar o contrato referente a prestação de serviços

Ação Nº 2 - Adequar o contrato conforme a realidade do Município

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o trabalho e a Educação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores Municipais e Controle Social	Número de ações realizadas no ano	0			12	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das equipes de atenção Básica

2. Participar das pactuações de referências especializadas de média e alta complexidade	Número de participação em pactuações	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Participar das reuniões da CIR (comissão intergestores regional)

3. Manter a equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS	Número de capacitação para a demanda	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Participar das capacitações que forem ofertadas

4. Manter e fortalecer o atendimento em Rede, com integração e reuniões periódicas entre os serviços	Percentual das ações realizadas	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter integração entre a Rede

OBJETIVO Nº 1.3 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os serviços de fisioterapia através de credenciamento e CONSISA	Número de serviços ofertados para fisioterapia	0			3	3	Número	4,00	133,33

Ação Nº 1 - Manter o credenciamento para atendimento fisioterapêutico

Ação Nº 2 - Manter os profissionais fisioterapeutas para atendimento individual e coletivo nas Unidades Básicas de Saúde

2. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde	Número de reuniões anuais para planejamento, monitoramento e avaliação dos indicadores	0	4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar reuniões quadrimestrais e anuais para planejamento, monitoramento e avaliação dos indicadores

3. Promover ações que visem reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação	Busca ativa e registro em prontuário	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Inserir, acompanhar e agendar os encaminhamentos no sistema

Ação Nº 2 - Aprimoramento nas orientações aos usuários

4. Responder a 100% das demandas protocoladas no Sistema de Ouvidorias do SUS	Percentual de demandas encerradas oportunamente	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Acompanhar e responder todas as demandas de ouvidoria do SUS, através do sistema ouvidor do SUS do Ministério da Saúde

Ação Nº 2 - Capacitar profissional para o novo sistema de ouvidoria do Sistema Único de Saúde

5. Realizar eventos para o fortalecimento do controle social	Número de eventos	0	1	1	Número	11,00	1.100,00

Ação Nº 1 - Manter reuniões mensais do Conselho Municipal da Saúde

Ação Nº 2 - Realizar reuniões extraordinárias quando necessário

6. Manter a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional	Número de reuniões mensais da CIR	0	12	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Participar das reuniões mensais da Comissão de Intergestores Regional (CIR)							
7. Manter o serviço de auditoria Municipal de Saúde	Percentual de contas auditadas	0	100,00	100,00	Percentual	35,81	35,81
Ação Nº 1 - Manter o trabalho de auditoria							
Ação Nº 2 - Aprimorar fluxos e processos de trabalho							
Ação Nº 3 - Realizar relatórios de auditoria							
8. Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos, visando a avaliar a qualidade, a efetividade dos serviços de saúde prestados à população	Número de auditorias realizadas no ano	0	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar auditorias em prestadores de serviço conforme a demanda							
Ação Nº 2 - Manter auditorias de todas as internações SUS no Hospital Ouro Branco							
9. Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar na 141/2012	Percentual em Saúde aplicado em Saúde no ano	0	15,00	15,00	Percentual	29,36	195,73
Ação Nº 1 - Cumprir com a aplicação em Saúde, previsto em Lei							
10. Manter o setor de regulação em Saúde, seguindo protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Implantação e aprimoramento de Políticas de Saúde	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir os protocolos de regulação do Ministério da Saúde							
Ação Nº 2 - Seguir a legislação do SUS							
11. Fiscalizar e acompanhar através do sistema GERINT as demandas de cirurgias das especialidades contratadas	Acompanhamento contínuo da lista de espera	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir protocolos do Ministério de Saúde para regular prioridades de cirurgias;							
Ação Nº 2 - Inserir encaminhamentos na lista de espera (Hospital Ouro Branco)							
Ação Nº 3 - Seguir ordem cronológica nos casos eletivos (Hospital Ouro Branco)							
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento regular das informações de sistemas							
12. Manter a participação em consorcio intermunicipal para encaminhar demandas de atendimento clínico, ambulatorial e de diagnóstico especializado aos Munícipes	Número de consórcios vigente	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com o CONSISA							
13. Manter contrato de prestação de serviços de Gestão de Pessoas para atuação nos serviços de saúde do Município, por instituição de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional	Número de contratos vigentes	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato para prestação de Serviços através de Saúde UNIVATES							
Ação Nº 2 - Fiscalizar a execução das cláusulas existentes no contrato							
14. Manter contratos de Gestão Plena da Saúde (Hospital Ouro Branco, Laboratório Ouro Branco, Laboratório Teutolab, Laboratório Pinheiro e APAE)	Número de contratos vigentes	0	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e fiscalizar os contratos							
Ação Nº 2 - Manter equipe de Gestão Plena da Saúde							
Ação Nº 3 - Participar de capacitações e reuniões							

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	1	1	11
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar na 141/2012	15,00	29,36
	Fiscalizar e acompanhar através do sistema GERINT as demandas de cirurgias das especialidades contratadas	100,00	100,00
122 - Administração Geral	1	100,00	100,00
	Manter o serviço de auditoria Municipal de Saúde	100,00	35,81
	Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos, visando a avaliar a qualidade, a efetividade dos serviços de saúde prestados á população	12	12
	Manter contratos de Gestão Plena da Saúde (Hospital Ouro Branco, Laboratório Ouro Branco, Laboratório Teutolab, Laboratório Pinheiro e APAE)	5	5
	Garantir o tratamento e realizar seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita)	100,00	100,00
	Oferecer serviços de transporte aos pacientes para atendimento especializado fora do Município	100,00	100,00

	Atualizar o banco de dados municipal do cartão SUS	1	1
	Implantar um Centro de Infectologia para acompanhamento de pacientes com doenças infectocontagiosas	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Manter os serviços de fisioterapia através de credenciamento e CONSISA	3	4
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores Municipais e Controle Social	12	12
	Manter a realização da Triagem Neonatal ofertadas na Atenção Primária em Saúde	100,00	100,00
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde	1	1
	Participar das pactuações de referências especializadas de média e alta complexidade	100,00	100,00
	Ampliar o número de visitadores do Primeira Infância Melhor (PIM)	8	4
	Promover ações que visem reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação	100,00	100,00
	Manter a equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS	100,00	100,00
	Ampliar o atendimento de gestantes pelo Primeira Infância Melhor (PIM)	24	12
	Manter e fortalecer o atendimento em Rede, com integração e reuniões periódicas entre os serviços	100,00	100,00
	Ampliar o número de famílias atendidas pelo Primeira Infância Melhor	160	116
	Aprimorar a integração do Primeira Infância Melhor com a rede de Atenção Primária em Saúde	7	1
	Manter a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional	12	12
	Acompanhar RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade	160	135
	Diminuir a gestação na adolescência	8,00	5,82
	Manter o Programa Saúde na Escola (PSE)	22	22
	Ampliar o cadastramento e acompanhamento das gestantes com pelo menos 6(seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	45,00	82,00
	Manter o setor de regulação em Saúde, seguindo protocolos estabelecidos pelo Ministerio da Saúde	1	1
	Manter os testes rápidos de HIV e Sífilis em gestantes	60,00	95,00
	Manter o encaminhamento das gestantes de Alto Risco ao AGAR;	100,00	100,00
	Manter a participação em consórcio intermunicipal para encaminhar demandas de atendimento clínico, ambulatorial e de diagnóstico especializado aos Munícipes	1	1
	Garantir a vinculação de 100% das gestantes à maternidade de referência	100,00	100,00
	Manter contrato de prestação de serviços de Gestão de Pessoas para atuação nos serviços de saúde do Município, por instituição de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional	1	1
	Estimular e apoiar a amamentação	100,00	100,00
	Manter contratos de Gestão Plena da Saúde (Hospital Ouro Branco, Laboratório Ouro Branco, Laboratório Teutolab, Laboratório Pinheiro e APAE)	5	5
	Aumentar a proporção de partos normais	26,25	24,56
	Manter a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	0,40	0,34
	Ampliar a razão do indicador de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,70	0,56
	Alcançar a cobertura de realização de citopatológico nas ESFs e EAPs credenciadas, conforme estabelecido pelo MS	40,00	0,39
	Ampliar o monitoramento e acompanhamento de pacientes com hipertensão, conforme estabelecido pelo MS	50,00	29,00
	Ampliar o monitoramento e acompanhamento de pacientes Diabéticos, conforme estabelecido pelo MS	50,00	16,00
	Alcançar o indicador de consulta odontológica as gestantes conforme Protocolo de Pré-Natal	60,00	71,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	44,15	32,39
	Diminuir a proporção de exodontias em relação a outros procedimentos	10,00	18,75
	Manter as Equipes de Saúde Bucal credenciadas e solicitar novo credenciamento	2	2
	Manter e reestruturar as equipes ativas mantendo o programa de saúde preventiva com apoio de equipe multidisciplinar conforme determinação e diretrizes do Programa do Ministério da Saúde	3	3
	Manter e ampliar Equipes de Atenção Primária em Saúde credenciadas	6	5
	Manter ações relativas ao Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS	3	3
	Manter locação prédio para o Centro Avançado de Saúde e ESF	1	1
	Manter profissionais contratados pelo Programa Mais Médicos	3	2
	Retomar Unidade Móvel de Saúde em Áreas Rurais	1	0
	Manter o serviço de Fisioterapia na Atenção Primária, para promover ações de promoção a Saúde	3	4
	Manter o serviço de Fonoaudiologia na Atenção Primária	3	3

	Ampliar a proporção de contatos intradomiciliares examinados, de casos novos de Hanseníase	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de Tratamento Diretamente Observado em tuberculose	75,00	75,00
	Manter a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose	75,00	75,00
	Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em todas unidades de APS	8	8
	Garantir o tratamento e realizar seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita)	100,00	100,00
	Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas	95,00	97,80
	Ampliar a cobertura vacinal da Campanha contra Influenza	87,00	74,01
	Manter a cobertura vacinal de crianças de 1 ano de idade	95,00	98,00
	Manter o Prontuário Eletrônico, de forma à qualificar, unificar e otimizar os registros de atendimento aos usuários dos serviços de saúde;	16	17
	Oferecer serviços de transporte aos pacientes para atendimento especializado fora do Município	100,00	100,00
	Monitorar os novos indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil, das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária	7	4
	Alcançar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente em menores de 1 ano	95,00	100,00
	Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e Nascidos vivos no SINASC	85,00	100,00
	Notificar 100% dos casos de Violência Sexual	100,00	100,00
	Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID 19	95,00	95,00
	Implantar um Centro de Infectologia para acompanhamento de pacientes com doenças infectocontagiosas	100,00	100,00
	Manter e fortalecer o vínculo entre o serviço de Saúde Mental e os grupos de apoio na comunidade (AA, NA, Gafam)	3	3
	Ampliar o cuidado integral dos pacientes da rede de atenção psicossocial com a contratação de Acompanhantes Terapêuticos vinculados à Atenção Básica e ao Ambulatório de Saúde Mental	0	0
	Implantar um Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS I)	1	0
	Manter e buscar convênios com clínicas para reabilitação de álcool e outras drogas e clínicas psiquiátricas	1	0
	Manter e fortalecer o atendimento em rede, envolvendo a Saúde Mental e os demais componentes da rede de atenção, em especial CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, SEMEAR, Atenção Básica e Hospital Ouro Branco.	10	10
	Manter o serviço do SAMU e a locação do prédio para o local da base	5	5
	Aumentar a frota de veículos da SMS para transporte dos pacientes	1	5
	Manter o contrato para oferecer o serviço de urgência/emergência aos Munícipes	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	100,00
	Manter o encaminhamento das gestantes de Alto Risco ao AGAR;	100,00	100,00
	Manter contratos de Gestão Plena da Saúde (Hospital Ouro Branco, Laboratório Ouro Branco, Laboratório Teutolab, Laboratório Pinheiro e APAE)	5	5
	Manter a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	0,40	0,34
	Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID 19	95,00	95,00
	Manter o serviço do SAMU e a locação do prédio para o local da base	5	5
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	1	1
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME	1	0
	Criar e fortalecer programas de racionalização do uso de medicamentos	1	1
	Criar rotinas de rodas de conversa, periódicas com todos os prescritores para aumentar a troca de experiências e definição de regras visando o uso racional de medicamentos	1	1
	Implantar consultas de acompanhamento farmacêutico	100	84
	Manter ações com o Programa Qualifar-SUS	4	4
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	100,00
	Realizar visitas quinzenais em pontos estratégicos levantamento de índice (bimestral), pesquisa vetorial especial,atividades de informação, educação e comunicação em Saúde através de, mutirões de limpeza, bloqueio de transmissão em municípios infestados por Aedes Aegypti	100,00	100,00
	Ampliar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho no SINAN	700	735
	Ampliar o número de Notificações das Intoxicações por Agrotóxicos	100,00	100,00
	Investigar óbitos por acidente de trabalho	100,00	100,00
	Informar 100% das ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue);	100,00	100,00
	Enviar amostras biológicas de animais suspeitos de Raiva para diagnóstico laboratorial (cães, gatos, animais silvestres e morcegos)	100,00	100,00

	Realizar no mí nimo seis grupos de ações prioritárias de VISA: I - cadastro de estabelecimento sujeitos a VISA; II - inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III - atividades educativas para a população; IV - atividades educativas para o setor regulado; V - recebimento de denúncias; VI - atendimento de denúncias; VII – instauração de processo administrativo sanitário	100,00	100,00
	Manter proporção de análises em amostras de água para consumo humano conforme diretriz nacional	95,00	100,00
	Manter percentual de investigação dos surtos de Doenças de transmissão Hídrica e Alimentar notificadas	100,00	100,00
	Manter a equipe mínima de Vigilância em Saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria e legislação municipal criando o serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário	100,00	100,00
	Desenvolver ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS- Programa Estadual de Controle do Simulídeo	100,00	50,00
	Manter o acompanhamento dos resultados das análises semestrais, referente a possíveis agrotóxicos na água	2	1
	Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID 19	95,00	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	I	95,00	97,80
	Ampliar a cobertura vacinal da Campanha contra Influenza	87,00	74,01
	Manter a cobertura vacinal de crianças de 1 ano de idade	95,00	98,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais e infantis até 05 (cinco) anos de idade	100,00	75,00
	Manter a proporção de casos de dengue encerrados oportunamente	100,00	100,00
	Encerrar 90% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00	87,00
	Notificar 100% dos casos de Violência Sexual	100,00	100,00
	Manter o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras violências	10	12
	Fazer busca ativa dos casos de abandono de tratamento do atendimento antirrábico humano	100,00	100,00
	Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID 19	95,00	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	I	2	2
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	74,00	87,88

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	24.000,00	686.500,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	712.500,00
	Capital	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	435.000,00	24.949.178,60	2.712.638,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.096.816,60
	Capital	100.000,00	152.000,00	52.862,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	304.862,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	975.000,00	6.180.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.155.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	950.000,00	240.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.190.000,00
	Capital	N/A	N/A	23.000,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.000,75
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	30.000,00	190.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	205.500,00	425.500,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	2.600,00	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.600,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover saúde no município do SUS

Em 12 de novembro de 2019 o Ministério da Saúde (MS) publicou a Portaria Nº 2.979 que instituiu o Programa Previne Brasil, estabelecendo um novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde. O custeio da APS passa a ser composto por: capitação ponderada; pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas. O pagamento por desempenho pode contribuir para a qualificação do registro dos dados de produção, além de colaborar para institucionalização de processos de monitoramento e avaliação, colocando na agenda das equipes e gestões municipais a ampliação do acesso, qualidade e resolutividade da AB. No ano de 2022 o Ministério da Saúde estabeleceu 7 indicadores de Saúde

As metas propostas que estão relacionadas ao Programa Primeira Infância Melhor, não foram alcançadas no ano 2022, devido ao quadro profissional de visitadores estar reduzido. Considerando que o programa estabelece um quantitativo por visitador, o teto de repasse financeiro por visitador é de 20 indivíduos atendidos. O Município está habilitado para 10 visitadores, no ano 2022 somente 4 atuaram no programa.

A Meta 29 Manter profissionais contratados pelo Programa Mais Médicos, não alcançada devido a saída de um dos médicos para residência médica e a vaga não foi preenchida pela coordenação do programa mais médicos. A outra profissional, houve o término do contrato e a vaga não foi renovada, estando 01 vaga ativa.

OBJETIVO Nº 1.3 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS

Meta 7 e meta 8: relacionadas ao processo de auditoria in loco em prontuários das internações hospitalares faturadas pelo SUS, as auditorias são realizadas mensalmente no Hospital Oum Branco, prestador CNES 2252244, o qual recebe recursos de fonte Federais, Estaduais e Municipais, definidos por Contrato. As metas são acompanhadas por uma comissão nomeada em portaria, com representantes da 16ª Coordenadoria de Saúde, COSEMS, dos Municípios referenciados da Gestão Plena da Saúde e representante do Conselho Municipal de Saúde e Município de Teutônia. Devido a limitação da carga horária de 16 horas mensais do auditor médico, não é viável auditar todas as contas apresentadas, no entanto auditamos por prioridade e amostragem.

Além da auditoria, as metas são acompanhadas por uma comissão de avaliação do Contrato nomeada em portaria, com representantes da 16ª Coordenadoria de Saúde, COSEMS, dos Municípios referenciados da Gestão Plena da Saúde, representante do Conselho Municipal de Saúde e do Município de Teutônia.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de de 2022, consulte orientações NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFP/DGIP/SE/MS

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	442.721,74	27.252.344,09	4.755.231,11	1.347.376,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.797.673,91
	Capital	35.000,00	55.499,15	507.165,21	193.971,76	0,00	0,00	0,00	0,00	49.540,00	841.136,12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	901.634,35	7.491.397,69	4.656.413,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.049.445,81
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.194.294,35	218.932,99	476.870,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890.098,02
	Capital	0,00	0,00	753,87	63.579,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.333,10
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	152.481,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.774,30	381.255,89
	Capital	0,00	0,00	9.939,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.939,99
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	13.220,73	637.319,16	1.396,84	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.936,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.970,00	384.970,00
TOTAL		490.942,47	30.011.091,10	13.137.324,09	7.088.166,64	0,00	0,00	0,00	0,00	323.285,20	51.030.809,47

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado

	Indicador	Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,25 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	70,43 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,04 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	66,95 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,29 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,19 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.512,78
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,81 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,67 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	40,98 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,51 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	35,48 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,36 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2023

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	22.127.000,00	22.127.000,00	22.509.895,71	101,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.675.000,00	7.675.000,00	7.744.710,00	100,91
IPTU	7.675.000,00	7.675.000,00	7.744.710,00	100,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.350.000,00	2.350.000,00	2.353.668,32	100,16

ITBI	2.350.000,00	2.350.000,00	2.353.668,32	100,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.630.000,00	6.630.000,00	6.929.800,56	104,52
ISS	6.630.000,00	6.630.000,00	6.929.800,56	104,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.472.000,00	5.472.000,00	5.481.716,83	100,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	87.437.000,00	87.437.000,00	81.949.277,70	93,72
Cota-Parte FPM	33.375.000,00	33.375.000,00	34.262.712,72	102,66
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	19.517,41	975,87
Cota-Parte do IPVA	7.700.000,00	7.700.000,00	7.430.244,02	96,50
Cota-Parte do ICMS	45.860.000,00	45.860.000,00	39.854.928,80	86,91
Cota-Parte do IPI - Exportação	500.000,00	500.000,00	381.874,75	76,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	109.564.000,00	109.564.000,00	104.459.173,41	95,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.931.428,62	28.931.628,62	27.937.132,24	96,56	27.937.132,24	96,56	27.662.602,06	95,61	0,00
Despesas Correntes	28.867.708,62	28.867.908,62	27.878.744,09	96,57	27.878.744,09	96,57	27.604.384,06	95,62	0,00
Despesas de Capital	63.720,00	63.720,00	58.388,15	91,63	58.388,15	91,63	58.218,00	91,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	901.635,00	901.635,00	901.634,35	100,00	901.634,35	100,00	901.634,35	100,00	0,00
Despesas Correntes	901.635,00	901.635,00	901.634,35	100,00	901.634,35	100,00	901.634,35	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.388.365,00	1.388.365,00	1.194.294,35	86,02	1.194.294,35	86,02	1.194.294,35	86,02	0,00
Despesas Correntes	1.388.365,00	1.388.365,00	1.194.294,35	86,02	1.194.294,35	86,02	1.194.294,35	86,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	710.160,00	710.160,00	637.319,16	89,74	637.319,16	89,74	637.319,16	89,74	0,00
Despesas Correntes	709.160,00	709.160,00	637.319,16	89,87	637.319,16	89,87	637.319,16	89,87	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	31.934.188,62	31.934.388,62	30.670.380,10	96,04	30.670.380,10	96,04	30.395.849,92	95,18	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	30.670.380,10	30.670.380,10	30.395.849,92
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	30.670.380,10	30.670.380,10	30.395.849,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			15.668.876,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	15.001.504,09	15.001.504,09	14.726.973,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,36	29,36	29,09

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	15.668.876,01	30.670.380,10	15.001.504,09	274.530,18	0,00	0,00	0,00	274.530,18	0,00	15.001.504,09
Empenhos de 2021	14.339.567,73	25.219.392,90	10.879.825,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.879.825,17
Empenhos de 2020	11.198 699,53	22.183.352,77	10.984.653,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.984.653,24
Empenhos de 2019	11.041.275,37	22.198.990,79	11.157.715,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.157.715,42
Empenhos de 2018	10.429.787,52	17.994.396,60	7.564.609,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.564.609,08
Empenhos de 2017	8.889.159,27	16.763.391,20	7.874.231,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.874.231,93
Empenhos de 2016	8.363.512,89	13.616.317,69	5.252.804,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.252.804,80
Empenhos de 2015	7.812.212,79	13.065.071,01	5.252.858,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.252.858,22
Empenhos de 2014	7.574.325,72	11.435.959,55	3.861.633,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.861.633,83
Empenhos de 2013	6.651.666,97	10.913.848,74	4.262.181,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.262.181,77

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (n)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/n) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	19.667.068,38	19.667.068,38	18.395.584,87	93,53
Provenientes da União	13.433.201,72	13.433.201,72	12.315.800,61	91,68
Provenientes dos Estados	6.233.866,66	6.233.866,66	6.079.784,26	97,53
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	19.667.068,38	19.667.068,38	18.395.584,87	93,53

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.691.580,38	8.701.580,38	7.105.175,75	81,65	7.033.498,92	80,83	6.954.178,87	79,92	71.676,83
Despesas Correntes	7.717.294,30	7.727.294,30	6.319.538,78	81,78	6.247.861,95	80,85	6.211.121,65	80,38	71.676,83
Despesas de Capital	974.286,08	974.286,08	785.636,97	80,64	785.636,97	80,64	743.057,22	76,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	13.041.670,99	13.041.670,99	11.884.783,46	91,13	11.884.783,46	91,13	11.878.370,99	91,08	0,00
Despesas Correntes	13.041.670,99	13.041.670,99	11.884.783,46	91,13	11.884.783,46	91,13	11.878.370,99	91,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.202.626,84	1.202.626,85	760.136,77	63,21	760.136,77	63,21	760.136,77	63,21	0,00
Despesas Correntes	1.105.786,41	1.105.786,41	695.803,67	62,92	695.803,67	62,92	695.803,67	62,92	0,00
Despesas de Capital	96.840,43	96.840,44	64.333,10	66,43	64.333,10	66,43	64.333,10	66,43	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	491.211,62	491.571,62	401.195,88	81,61	401.195,88	81,61	396.548,58	80,67	0,00
Despesas Correntes	471.211,62	471.571,62	391.255,89	82,97	391.255,89	82,97	386.608,59	81,98	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	9.939,99	49,70	9.939,99	49,70	9.939,99	49,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	111.795,97	111.795,97	25,00	0,02	25,00	0,02	25,00	0,02	0,00
Despesas Correntes	107.187,01	107.187,01	25,00	0,02	25,00	0,02	25,00	0,02	0,00
Despesas de Capital	4.608,96	4.608,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	493.862,56	493.862,56	399.588,47	80,91	47.343,20	9,59	47.343,20	9,59	352.245,27
Despesas Correntes	28.862,56	28.862,56	14.617,57	50,65	14.617,57	50,65	14.617,57	50,65	0,00
Despesas de Capital	465.000,00	465.000,00	384.970,90	82,79	32.725,63	7,04	32.725,63	7,04	352.245,27
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	24.032.748,36	24.043.108,37	20.550.905,33	85,48	20.126.983,23	83,71	20.036.603,41	83,34	423.922,10

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	37.623.009,00	37.633.209,00	35.042.307,99	93,12	34.970.631,16	92,92	34.616.780,93	91,98	71.676,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	13.943.305,99	13.943.305,99	12.786.417,81	91,70	12.786.417,81	91,70	12.780.005,34	91,66	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.590.991,84	2.590.991,85	1.954.431,12	75,43	1.954.431,12	75,43	1.954.431,12	75,43	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	491.211,62	491.571,62	401.195,88	81,61	401.195,88	81,61	396.548,58	80,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	114.395,97	114.395,97	25,00	0,02	25,00	0,02	25,00	0,02	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.204.022,56	1.204.022,56	1.036.907,63	86,12	684.662,36	56,86	684.662,36	56,86	352.245,27
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	55.966.936,98	55.977.496,99	51.221.285,43	91,50	50.797.363,33	90,75	50.432.453,33	90,09	423.922,10
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	23.536.748,36	23.547.108,37	20.059.962,86	85,19	19.636.040,76	83,39	19.545.660,94	83,01	423.922,10
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	32.430.188,62	32.430.388,62	31.161.322,57	96,09	31.161.322,57	96,09	30.886.792,39	95,24	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul 01/23 13:39:03
1 - No cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 286.931,00	286931,00
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R$ 1.862,56	1396,84
	10301501921 9A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 2.951.782,13	2197537,36
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 349,02	349,02
	1030150192ES9 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 1.434.000,00	1140566,51
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 1.540.000,00	1540000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030250188585 - ATENÇÃO À SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 5.689.604,08	5689604,08
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	R$ 227.358,00	186907,36
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 6.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 20.565,00	20565,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 142.741,39	99672,54
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 12.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos no outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo o ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2021) Saldo até bimestre RPs não processad j= (b -f - - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 02/02/2023 16:04:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares							0,00			0,00			0,00
Total							**0,00**			**0,00**			**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscrito em 2021) Saldo até bimestre RPs não processad j= (b -f - - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 02/02/2023 16:04:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise dos indicadores e relatórios financeiros apresentados demonstram uma crescente nas despesas em ações e Serviços Públicos de Saúde. Enquanto as transferências das fontes Estadual e Federal se mantém no estabelecido na Lei Complementar 141/2012 O Município tem aumentado consideravelmente o seu percentual de aplicação em saúde para manter atendimento a população. O Município no exercício de 2022 aplicou 29,36% de sua receita em ações e serviços públicos de Saúde, praticamente o dobro do percentual exigido por Lei. Cabe ressaltar que tamanho investimento não supre o atendimento pleno à saúde, visto que, mesmo estruturando a Atenção Básica, a crescente demanda de média e alta complexidade (que tem responsabilidade tripartite) a participação com recursos Municipais tem sido consideravelmente alta, obrigando o ente a suprir urgências e judicializações, mantendo a fila de eletivo cada vez mais morosa. Observa-se pontualmente na Subfunção 303 que as transferências Federais, este fato atípico deve-se ao repasse da dívida do Estado (2014 a 2018) com os Municípios, no exercício de 2022.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Auditorias realizadas mensalmente no prestador de Serviço de CNES: 2252244-Associação Beneficente Ouro Branco, em que todas as contas apresentadas para processamento no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD) do Sistema Único de Saúde, foram auditadas.

Em todas auditorias são realizados relatórios, os quais estão arquivados na Secretaria Municipal da Saúde.

No item 11, em análises e considerações Gerais consta um anexo com detalhamento mês a mês.

11. Análises e Considerações Gerais

A programação das metas, em grande maioria foi alcançada.

Considerando que existem diversos sistemas que são alimentados/preenchidos oportunamente dentro dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. O sistema DIGISUS, teria que integrar melhor as informações, trazendo ao Gestor maior segurança para análise dos dados. Durante a análise das informações para o preenchimento do RAG 2022, percebeu-se que as informações importadas não são fidedignas, conforme pode ser verificado na descrição de cada análise e cruzamento de informações com o tabnet/datasus.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Planejamento de ações para melhorias contínuas dos indicadores de Saúde do Programa Previne Brasil;

Planejamento de ações propostas pelo Conselho Municipal de Saúde para atuação/utilização da Unidade Móvel;

Adesão a programas do Ministério da Saúde, que propõem melhorias na Assistência a Saúde aos Munícipes de Teutônia, analisando a viabilidade as adesões e manutenção;

JULIANO RENATO KORNER
Secretário(a) de Saúde
TEUTÔNIA/RS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Os conselheiros presentes APROVARAM por unanimidade o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022, conforme ata nº 308, de 27.02.2023.

Introdução

- Considerações:

Os conselheiros presentes APROVARAM por unanimidade o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022, conforme ata nº 308, de 27.02.2023.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Os conselheiros presentes APROVARAM por unanimidade o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022, conforme ata nº 308, de 27.02.2023.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os conselheiros presentes APROVARAM por unanimidade o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022, conforme ata nº 308, de 27.02.2023.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Os conselheiros presentes APROVARAM por unanimidade o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022, conforme ata nº 308, de 27.02.2023.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os conselheiros presentes APROVARAM por unanimidade o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022, conforme ata nº 308, de 27.02.2023.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Os conselheiros presentes APROVARAM por unanimidade o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022 conforme ata nº 308, de 27.02.2023.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Os conselheiros presentes APROVARAM por unanimidade o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022, conforme ata nº 308, de 27.02.2023.

Auditorias

- Considerações:

Os conselheiros presentes APROVARAM por unanimidade o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022, conforme ata nº 308, de 27.02.2023.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Os conselheiros presentes APROVARAM por unanimidade o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022, conforme ata nº 308, de 27.02.2023.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Os conselheiros presentes APROVARAM por unanimidade o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022 conforme ata nº 308, de 27.02.2023.

Status do Parecer: Aprovado